



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 49/2018

Divinópolis, 24 de agosto de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 24235724/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Indústria, Comércio e Representações Lejon Eireli, CNPJ 04.738.157/0001-70, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro, (Área útil: 0,224 ha), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-09-03-2, localizada na Avenida Brasília, 166 - Centro, no Município de Perdigoão, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 19° 57' 13,31" - Longitude 45° 4' 50,7", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS, OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/08/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-07-05-6	Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco	Capacidade instalada	1	t/dia
F-06-03-3	Serigrafia	Área construída	0,020	ha



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira**, Superintendente, em 24/08/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao=0, informando o código verificador **1554585** e o código CRC **2D997916**.